



MANUAL DO COOPERADO



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - COOPERFEIS

Cooperativismo

É a união de pessoas voltadas para um objetivo comum, sem fins lucrativos, por meio da cooperação e da ajuda mútua entre associados.

Cooperativa de Crédito

É uma instituição financeira sem fins lucrativos, legalmente aprovada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, cuja finalidade é prestar serviços de natureza econômica, valorizando os aspectos sociais educativos.

Lei 5.764/71.

É auditada anualmente por auditores de Controles Internos e de Auditoria Cooperativa; para emissão de Parecer sobre os controles internos e contabilidade da Cooperativa.

Nossa História

A Cooperfeis foi constituída em 28/12/1992.

Tem como finalidade a capitalização e empréstimo para servidores da FEIS-Unesp Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira.

Em 30/10/2023, com 396 cooperados e um Capital Social de R\$ 6.600.000,00.

Vantagens de ser associado

- Capitalização mínima mensal de R\$ 30,00, com correção anual;
- Empréstimo pessoal com as menores taxas do mercado e prazos especiais;
- Jantar em comemoração ao Dia Internacional do Cooperativismo, no mês de julho;
- Entrega de Brindes de Final de Ano;



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - COOPERFEIS

Vantagens de ser associado

- Não consulta SERASA para liberação de crédito (empréstimos) dentro da Política de Crédito até 49.000,00;
- Todas as movimentações entre o Cooperado e a Cooperativa têm extratos individuais para controle do Cooperado a qualquer momento, por telefone, por e-mail, via Facweb (sistema de acesso disponível pela internet com senha pessoal) ou pessoalmente na sede da Cooperativa.

Capital

Como é formado o capital da Cooperativa?

- Pela capitalização mensal de seus associados;
- Quanto mais capital acumulado o associado tiver na cooperativa, maior será seu limite de crédito.
- O Capital do associado é individual;
- Formado pelo valor que ele capitaliza mensalmente através do desconto em holerite;
- Todo o capital é controlado de forma que cada associado saiba exatamente o quanto possui;
- A capitalização mensal pode ser alterada a qualquer momento, conforme a Política de Capitalização vigente;
- É corrigido anualmente, em até 100% da variação mensal da taxa SELIC, caso a Cooperativa tenha resultado positivo e comporte essa correção anual;
- Por meio da soma do Capital de todos os cooperados (Capital Social) constitui o montante de recurso que a Cooperativa tem para emprestar.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - COOPERFEIS

Desligamentos da Sociedade

- Em caso de desligamento espontâneo da Cooperativa, demissão da empresa (perda de vínculo empregatício) ou ainda por morte, seu capital será devolvido de acordo com as regras aprovadas no Estatuto Social e Políticas Internas deliberadas pela Diretoria da Cooperativa.
- Havendo saldo devedor, empréstimo, o valor será descontado do capital, e se ainda restar saldo devedor do ex-associado e o contrato possuir o devedor solidário, os mesmos serão responsáveis por quitar o saldo restante.

Empréstimos

- Todo associado tem direito a solicitar empréstimos na Cooperativa, devendo seguir as regras estabelecidas na Política de Crédito vigente.

Regras para solicitação

- 30 dias após a admissão, excepcionalmente, com aprovação de 03 (três) Diretores, este prazo poderá ser reduzido;
- O montante das parcelas de contratos de empréstimos não poderá ultrapassar dos 30% (trinta por cento) da renda bruta cadastrada.

Limite de CRÉDITO

- 03 (três) vezes o Saldo de Capital + 04 (quatro) vezes a renda bruta comprovada;
- É considerado como Limite Técnico de Crédito o valor solicitado e aprovado;
- O Limite Técnico de Crédito é limitado ao valor máximo de saldo devedor total de 80.000,00 (Oitenta mil reais) por associado.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - COOPERFEIS

Refinanciamentos de Contratos

- O cooperado poderá solicitar o refinanciamento de contrato vigente acrescentando ou não um novo valor ao contrato, podendo alterar ainda número de parcelas, de acordo com a Política de Crédito vigente.

Devedor Solidário

- Poderá ser solicitado para os empréstimos acima do capital acumulado do associado para maior garantia da operação;
- Em caso de desligamento do cooperado com a cooperativa, demissão espontânea, eliminação ou exclusão, se restar saldo devedor e o associado não quitá-lo o devedor solidário será responsável pela quitação do saldo remanescente.

Assembleia Geral Ordinária

- Ocorre uma vez por ano, sempre até o mês de abril de cada ano;
- É divulgado o Edital de Convocação para melhor informação ao cooperado;
- Prestação de Contas ao associado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSOCIAR-SE:

- Último holerite;
- CPF e RG;
- Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone fixo ou celular, contrato de locação);
- Estado civil, se diferente de solteiro: a) casado: certidão de casamento + CPF do cônjuge; b) divorciado ou viúvo: certidão de casamento averbada

Avenida Brasil, 56 - Centro
CEP. 15385-000 – Ilha Solteira - SP.
Telefone: (18) - 3742-3117 ou 3743-1000
Margareth: ramal 1303 / Valéria: ramal 1332

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - COOPERFEIS

COOPERFEIS - FICHA DE CADASTRO

Valor do capital: mensal: R\$			
Matricula da UNESP:			
Nome:			
CPF:		Data Nascimento:	
RG:	Órgão Expedição:	Data de Expedição:	UF:
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Estado Civil:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço:			n°
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

Dados na Empresa

Depto/Setor/Seção:		Ramal:	
Profissão:		Cargo/Função:	
Remuneração:		Admissão na Empresa:	

Dados Bancários

Banco do Brasil: Agência:	C/C:	Tipo de conta: Individual
Conjunta: Co-Titular:		
SE Conta Salário, informar o Banco:		
Agência:	C/C:	Tipo de conta: Individual
Conjunta: Co-Titular:		

Dados do Cônjuge

Nome:	
CPF:	Regime de Casamento:
Profissão:	Renda:

Cadastro de Dependentes

1) Nome:			
CPF:		Data de Nascimento:	
Parentesco:		Estado Civil:	
RG	Órgão Expedição:	Data de Expedição	UF:
Nome da Mãe:			
2) Nome:			
CPF:		Data de Nascimento:	
Parentesco:		Estado Civil:	
RG	Órgão Expedição:	Data de Expedição	UF:
Nome da Mãe:			
3) Nome:			
CPF:		Data de Nascimento:	
Parentesco:		Estado Civil:	
RG	Órgão Expedição:	Data de Expedição	UF:
Nome da Mãe:			
4) Nome:			
CPF:		Data de Nascimento:	
Parentesco:		Estado Civil:	
RG	Órgão Expedição:	Data de Expedição	UF:
Nome da Mãe:			